



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 8.629, DE 29 DE MAIO DE 2024 –

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado de
São Paulo.....**

No uso de suas atribuições e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 3023, de 13 de junho de 2023,

DECRETA :

Art. 1º Fica doado ao **Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, Unidade de Pirassununga**, localizada à Avenida Presidente Médici, nº 1.195, Jardim Carlos Gomes, neste Município, o bem patrimonial, a saber:

I - CARROCERIA EM ALUMÍNIO PARA AUTO BOMBA SALVAMENTO (ABS) - Patrimônio nº 035922.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 29 de maio de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.